INDICAÇÃO Nº 013 DE 09 DE MARÇO DE 2021

Exmo. Sr.
Roberto Domingos Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

SOLICITO, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário desta Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, **mais fiscalização para o cumprimento do Art. 39 da Lei Complementar Nº 058 de 05 de abril de 2017 - que trata do Código de Posturas, (em anexo) que determina a limpeza dos terrenos não edificados.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 09 de Março de 2021.

Vereador – Nedson Soares de Souza Lima

J U S T I F I C A T I VA

Esta indicação se justifica devido existir vários terrenos sem os cuidados necessários com sua manutenção, ou seja, com entulho de construção e lixo depositado, considerando que tal situação de descuido ou de desinteresse do proprietário em cumprir o que determina a Lei Municipal, que está sendo desrespeitada no município.

Sugerimos a realização de políticas públicas de conscientização sobre a importância da limpeza nos espaços físicos que é fundamental para se proteger contra doenças como a dengue.